

artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram designados, em regime de substituição, os trabalhadores abaixo indicados, os quais possuem as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, com efeitos a partir de 1 de março de 2019:

Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves, licenciado em Estudos Superiores Especializados de Engenharia e Gestão Industrial — Ramo de Engenharia de Eletrotécnica, no cargo de Chefe de Divisão de Logística e Gestão de Frota;

Maria da Graça Aleixo Candeias, licenciada em Economia, no cargo de Chefe de Divisão Financeira;

Rita Alexandra Nunes da Silva de Carvalho Páscoa, licenciada em Arquitetura, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;

Sofia Alexandra de Jesus Carvalho Lucas, mestre em Arquitetura, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística;

António Rafael Fernandes Mendonça, licenciado em Contabilidade e Auditoria, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Técnica de Gestão Orçamental;

Carlos Manuel Vicente da Silva, licenciado em Direito, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Técnica de Gestão de Serviços de Proximidade com o Cidadão;

Carmen Sofia Pereira Rosa, licenciada em Direito, no cargo de Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade Técnica de Apoio à Contratação Pública;

Magda Agostinho dos Santos Pereira, licenciada em Arquitetura, no cargo de Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal;

João Pedro da Silva Gameiro Aqueu, licenciado em Engenharia Civil, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Técnica de Gestão da Água;

Ricardo Cardoso Nero da Silva, licenciado em Engenharia Civil, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Técnica de Trânsito e Rede Viária;

Ruben Manuel Marques Canteiro, licenciado em Engenharia Civil, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Técnica de Gestão de Saneamento;

Rui Fernando Graça Augusto, licenciado em Contabilidade no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Técnica de Gestão de Stocks;

Sofia Isabel Bastos Dias de Matos, licenciada em Psicopedagogia Curativa no cargo de Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade Técnica de Gestão de Equipamentos Educativos.

1 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Firmino de Jesus*, Dr.

312122479

Aviso n.º 5595/2019

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2, alínea b) do art. 92.º, n.º 2 do art. 93.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 11 de março de 2019, de Ana Sofia Gonçalves Rodrigues, titular da categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 2, nível remuneratório 15 (1.201,48€), em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, para o desempenho de funções na carreira/categoria de Técnico Superior, nesta Câmara Municipal.

11 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

312129972

Aviso n.º 5596/2019

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (1 posto de trabalho de assistente técnico/ Divisão de Água e Saneamento — Ref. H) — Aviso n.º 5014/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 08/05/2017.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, foi homologada por despacho do signatário, datado de 12/03/2019, tendo nesta mesma data sido afixada na Divisão

de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica desta Câmara Municipal.

13 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Firmino de Jesus*, Dr.

312138022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 5597/2019

Elaboração do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente

Maria das Dores Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, do concelho de Setúbal: Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos termos do n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião realizada em 09/01/2019, sob proposta n.º 01/2019/DURB/DIPU, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente. A área de intervenção do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente corresponde a uma subunidade operativa de planeamento e gestão (SUOPG) delimitada pela Câmara Municipal de Setúbal no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, com uma área de 109.26 ha, integrada na área territorial da Freguesia do Sado. A delimitação desta SUOPG é justificada pelos seguintes motivos: a) A necessidade de estruturar e qualificar um extenso território, com intensa atividade industrial mas com graves carências de infraestruturas básicas que suportem a implementação efetiva de todos os lotes/parcelas previstos, bem como garantir a sustentabilidade económica das unidades empresariais já instaladas, assegurando as condições indispensáveis à manutenção da sua laboração e ao aumento da sua capacidade produtiva; b) A possibilidade de, para além do uso predominante industrial, ampliar o leque de tipologias de utilização, complementares à intensa atividade industrial existente e sua expansão programada; c) Consagrar a valorização ambiental e paisagística deste território, integrando outras funcionalidades, designadamente na fruição do espaço naturalizado que o envolve associado ao estuário/rio e à contiguidade com a Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES). Entende o Município que a resolução dos problemas atrás elencados deverá ser enquadrada por um instrumento de gestão territorial próprio, designadamente através da elaboração de um plano de pormenor. De acordo com os Termos de Referência aprovados para a elaboração do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente, os objetivos programáticos são os seguintes: a) Reestruturação do PIM designadamente através da requalificação das redes de infraestruturas; b) Regulamentação da ocupação dos lotes, nomeadamente pela ponderação de novos parâmetros urbanísticos que permitam regularizar as situações construídas e fomentar a dinâmica de ocupação dos espaços livres e abandonados; c) Dotar a Península da Mitrena, predominantemente de vocação industrial, de uma alternativa para a fixação de novos usos e funções, essenciais para a revitalização de toda a componente industrial; d) Amenizar a transição a efetivar entre a Zona Industrial e a RNES; e) Minimizar os impactos ambientais, decorrentes da implementação de unidades industriais, excessivamente próximas da Reserva Natural; f) Contribuir para a revitalização da frente ribeirinha, com a criação de espaços públicos qualificados, nomeadamente com a criação de ciclovias e de circuitos de manutenção. A elaboração do Plano de Pormenor é ainda justificada pela necessidade de alterar o Plano Diretor Municipal em eficácia, em função dos objetivos programáticos atrás enunciados, propondo-se a sua sujeição a Avaliação Ambiental, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Estima-se um período temporal de 12 meses entre a deliberação da Câmara Municipal para a elaboração do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente e a publicação no *Diário da República* da proposta de plano aprovada pela Assembleia Municipal. Os custos financeiros com a elaboração do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente serão integralmente suportados pela Adubos DEIBA — Comercialização de Adubos, L.ª, a Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “ARLÍQUIDO”, L.ª, a AREVE — Sociedade Imobiliária e Turismo, L.ª, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado FUNDIGROUP (representado e gerido pela FUNDGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.), a The Navigator Company, S. A., a OITANTE, S. A. e o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOPLANUS, respetivamente segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sétima e oitava outorgantes no contrato para planeamento estabelecido com a Câmara Municipal de Setúbal. De acordo com o disposto

no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é decisão desta Câmara Municipal não submeter o plano a acompanhamento da CCDRLVT, dando para o efeito, o devido conhecimento. Segundo o estabelecido no n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, são concedidos 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano de pormenor.--As Deliberações n.º 140/16, de 04/05/2016, n.º 315/16, de 26/10/2016, e n.º 5/19, de 09/01/2019, os Termos de Referência do Plano de Pormenor e o Contrato para Planeamento estarão patentes para consulta na Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, em Setúbal. E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos termos do n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e respetiva divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal de Setúbal, bem como, afixação de edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Freguesia do Sado.

14 de fevereiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

Ata

(extrato)

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Setúbal

Foi aprovada a deliberação n.º 5/19 — Proposta n.º 01/2019 — DURB/DIPU — Elaboração do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente, estando este procedimento sujeito a Avaliação Ambiental, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Da presente deliberação deverá ser assegurada a devida publicidade, incluindo os Termos de Referência e o Contrato para Planeamento, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, designadamente a publicação no *Diário da República* e respetiva divulgação através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal de Setúbal. Foi ainda decidido por esta Câmara Municipal não submeter o plano a acompanhamento da CCDRLVT, dando, para o efeito, o devido conhecimento, de acordo com o disposto no artigo 86.º do RJIGT.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 76.º, no n.º 3 do artigo 81.º e no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, é proposta a concessão de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano de pormenor.

9 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

612133535

Aviso n.º 5598/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de dez postos de trabalho de assistente operacional (ação educativa) da carreira geral de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 42/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 24/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0824, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Paula Vitória Narciso Marques Fialho com início a 1 de março de 2019, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa) da carreira geral de Assistente Operacional, na 4.ª posição remuneratória e nível 4 da tabela remuneratória única (€635,07).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

6 de março de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312135658

Aviso n.º 5599/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico (apoio administrativo) da carreira geral de assistente técnico, aberto por aviso n.º 112/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/0997, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com José Luis Viegas da Costa com início a 1 de março de 2019, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico (Apoio Administrativo) da carreira geral de Assistente Administrativo, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única (€683,13).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

12 de março de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312152505

Aviso n.º 5600/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Vigilância/Apoio) da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 113/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/1011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Custódio Manuel Folgoa Pereira com início a 1 de março de 2019, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Fotografia e Reportagem Vídeo) da carreira geral de Assistente Operacional, na 4.ª posição remuneratória e nível 4 da tabela remuneratória única (€ 635,07).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

12 de março de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312152538

Despacho n.º 3569/2019

Manuel Joaquim Pisco Lopes, vice-presidente da Câmara Municipal de Setúbal:

Torna público que, nos termos e de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, na sua atual redação, aplicável à administração local por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou, na sua sessão extraordinária, de 30 de janeiro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião realizada em 23 de janeiro de 2019, uma alteração ao Regulamento da Organização dos serviços municipais, publicada através do Despacho n.º 11864/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 10 de dezembro de 2018, e que se publica em anexo ao presente Despacho.